



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. 005 -C/2019  
AO PROJETO DE LEI Nº. 046/2019

ENTRADA NA MESA

Em: 03/12/19

*(Emenda Parlamentar impositiva nº. -C/2019 ao Projeto de Lei nº. 046/2019, nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal).*

**Art. 1º.** Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei nº. 046/2019, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** A presente emenda destina o valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a ser utilizado de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta emenda.

**Art. 3º.** Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020.

Ribeirão das Neves, 26 de novembro de 2019.

Pastor Dário Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 03/02/2019 15:07 00000278



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar verbas para aquisição e instalação de duas academias ao ar livre na cidade, notadamente na Rua da Acácias esquina com Rua Suíça no Bairro Florença e na Avenida das Acácias, esquina com Rua Suíça, no Bairro Esperança. Destina-se também à realização de obras, pavimentação e concretagem.

Por ser oportuna e legítima, apresento a presente emenda parlamentar impositiva e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação, que será de grande importância e terá elevado alcance social.

Ribeirão das Neves, 26 de novembro de 2019.

---

Pastor Dário Gonçalves



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

**FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR**  
Lei Orçamentária do Município de Ribeirão das Neves / Exercício 2020  
Anexo I

## INCLUSÃO

**Nº Emenda:**

**Nome do Parlamentar: Dario Gonçalves de Oliveira**

**Órgão**

Código 10 Descrição \_Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária**

Código 008 Descrição –Sup. Administrativa de Saúde

**Dotação Orçamentária**

Código \_10.302.0105.2626 -449052 – manutenção ds Atividades do Hospital Municipal

Equipamentos e material permanente

**Grupo de Despesa:**

Corrente (custeio) R\$ \_\_\_\_\_

Capital (investimento) R\$ 171.000,00

**Valor total para inclusão da Emenda: R\$\_171.000,00**

**Fonte: 100 - Recurso Ordinário**

**OBJETO**

**Aquisição de equipamentos para o Hospital São Judas Tadeu**

**BENEFICIÁRIO** (Em caso de destinação para Organizações da Sociedade Civil)

**Detalhamento da Emenda**

CNPJ:

Nome:

Nome do Responsável Técnico:

Telefone/e-mail:



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## ANULAÇÃO

Nº Emenda:

Nome do Parlamentar: Dario Gonçalves de Jesus

### Órgão

Código: 05

Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda

### Unidade Orçamentária

Código: 003

Descrição: Sup. De Contadoria Geral

### Dotação Orçamentária:

Código: 99.999.9999.9999 – 9.9.99.99.00.00

Descrição: Reserva de Contingência

Valor para anulação: R\$ 171.000,00

Fonte: 100 - Recurso Ordinário



Assinatura do Parlamentar